

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ESCRITÓRIO DE PROJETOS



PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

Órgão/Entidade Concedente			CNPJ		
Prefeitura Municipal de Marabá/PA.			05.853.163/0001-30		
Endereço					
Folha 31, Paço Municipal, Bairro Nova Marabá					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone		
Marabá	PA	65.508-970	(94) 3322-2982		
Nome do Responsável			CPF		
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO			156.553.772-68		
CI/Órgão Expedidor			Cargo/Função		
5507000 SSP/PA			Prefeito Municipal		

2. OUTROS PARTÍCIPES

Órgão/Entidade Convenente		CNPJ				
Polícia Militar do Pará –	Polícia Militar do Pará – PMPA		05.054.994/0001-42			
Endereço						
Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci.						
Cidade		UF	CEP	DDD/Telefone		
BELÉM		PA	66.821-000	(91) 3258-9800 e 3258-9900.		
Nome do Responsável			CPF			
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR			462.627.292-87			
CI/Órgão Expedidor	Cargo			Função		
18044 - PMPA	CEL QOPM			COMANDANTE GERAL DA PMPA		

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de Execução
Acordo de Cooperação entre o Município de Marabá/PA e a Polícia Militar do Estado do Pará.	06 MESES
Identificação do objeto	_

Identificação do objeto

Constitui objeto do presente Acordo a cooperação mútua entre os partícipes, com o fim de promover ações mais efetivas no tocante à Segurança Pública no Município de Marabá/PA, objetivando a guarda de material bélico pertencente a Guarda Municipal de Marabá/PA.

POLICIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Justificativa da proposição

O desenvolvimento do Estado do Pará e, em particular o Município de Marabá/PA, tem contribuído para um aumento considerado de sua população e como consequência surgem mazelas sociais que refletem diretamente no aumento da criminalidade. Para atender tal aumento de demanda, faz-se necessário a ampliação e aprimoramento de ações de proteção e assistência policial realizada pela Polícia Militar do Estado do Pará, em conjunto com a Guarda Municipal, neste município.

4 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

	METAS E ETAPAS							
Meta	Etapa	Especificação	Mês/Ano	Competência				
1	01	Responsabilizar-se pela entrega do material bélico à PMPA, especificado no Anexo I, para que seja acondicionada em espaço físico adequado, nas dependências da 1ª CIME/PMPA, até a expedição do porte de arma de fogo pela Polícia Federal.	SET/2021 A MAR/2022	Pref. Marabá/PA				
	02	Retirar das dependências da 1ª CIME/PMPA todo o material bélico especificado no Anexo I, após expedição do porte de arma de fogo pela Polícia Federal.	SET/2021 A MAR/2022	Pref. Marabá/PA				
	03	Disponibilizar espaço físico adequado, nas dependências da 1ª CIME/PMPA, para acondicionar material bélico pertencente a Guarda Municipal de Marabá/PA, conforme especificado no Anexo I, até a expedição de porte de arma de fogo pela Policiai Federal.	SET/2021 A MAR/2022	PMPA				
	04	Fazer a devolução ao responsável indicado pela Prefeitura Municipal de Marabá de todo o material bélico, especificado no Anexo I, após expedição do porte de arma de fogo pela Polícia Federal.	SET/2021 A MAR/2022	РМРА				

5 - APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES:

Plano de trabalho aprovado, em 13 de setembro de 2021.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito de Marabá – PA

POLICIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS